

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019**

O Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis torna público a todos, quantos possa interessar, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2019, processo administrativo 23079.016419/2019-93, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza. Fornecedores: S.M. GUIMARAES, CNPJ: 26.889.274/0001-77; ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.450.917/0001-68; RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.352.507/0001-38; LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVE, CNPJ: 31.957.234/0001-55; COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.601.610/0001-15; MHS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 13.561.135/0001-78; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.291.541/0001-30; SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.932.323/0001-41; VIPE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.526.067/0001-67; TRADICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 29.688.903/0001-99; COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 30.652.004/0001-15; LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA, CNPJ: 12.698.563/0001-84. Valor global: R\$ 687.577,47. A ata do referido pregão encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br. Esta publicação equivale à publicação da ata de registro de preços

VINICIUS THIAGO DA SILVA
Pregoeiro

Dias: 08/10/2019 e 09/10/2019

(SIDE - 08/10/2019) 158220-15236-2019NE800033

INSTITUTO DE BIOLOGIA**EDITAL Nº 708, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019
SELEÇÃO AO CURSO DE Mestrado e Doutorado em Ecologia
TURMA DE 2020-01**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE) do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 28 de outubro a 27 de novembro de 2019, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia, turma de 2020-01, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 28 de outubro a 27 de novembro de 2019.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e <http://www.ppgge.ufrj.br/home.php>
Prof. Sérgio Luiz Costa Bonecker
Diretor do Instituto de Biologia

DANIELA RODRIGUES

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**EDITAL Nº 709, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL
TURMA DE 2020**

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro credenciado pela CNRMS, criada por meio de Portaria GHC nº109/04, estando em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pelo Ofício 10.209/2009 do CGHU-DHR/SESu/MEC de 06 de outubro de 2009, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001 e pela resolução do CEPG nº 01 de 09 de novembro de 2007, e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 07 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019, as inscrições para a seleção 2020 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 07 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ipub.ufrj.br e www.ufrj.br
Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva
Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ

MARIA PAULA CERQUEIRA GOMES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153115**

Número do Contrato: 27/2019. Nº Processo: 23079026232201906.

DISPENSA Nº 97/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03764899000107. Contratado : GOLDTEC INDUSTRIA E COMERCIO -EIRELI. Objeto: Suprimir os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 22 elevadores, conforme artigo 65, inciso I, alínea b, complementado por §1º e §2º, inciso II da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação pertinente e complementar. Vigência: 09/09/2019 a 10/10/2019. Valor Total: R\$5.470,56. Fonte: 8100000000 - 2019NE801150. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 08/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079007057201605. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 83838037000110. Contratado : TECBRAS SERVICOS TECNICOS LTDA - .Objeto: Contratação de empresa de engenharia, visando a desmontagem do arco metálico da área do antigo Canecão. Fundamento Legal: Lei 12.462/11; Decreto 7.581/11; Lei 8.666/93 e Decreto 7.983/13. Vigência: 25/09/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$105.680,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801142. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 08/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2019**

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 14/2019. Após cancelamento da homologação anterior, em 27/09/2019, e volta de fase de aceitação de proposta, em 30/09/2019, sagrou-se vencedora a empresa J G M SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 08/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo23084.016419/2018-61, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 27/2019, objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de EPI's - Equipamento de Proteção Individual para os servidores do Instituto da Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia. Espécie: Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: Universidade Federal Rural da Amazônia, fornecedor: CNPJ: 22.276.236/0001-98 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, valor total R\$ 485,44. As especificações completas dos itens 57 e 58 encontram-se na ata divulgada no sítio da UFRA, (www.ufra.edu.br).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082009625201998. Objeto: Aquisição de material de consumo para uso em expediente, a fim de atender às necessidades dos cursos de graduação e de Pós-graduação em engenharia, Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva, da UFRPE- Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-5-00034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONCA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/10/2019) 153165-15239-2019NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 92, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019****PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a

seguir:

Quadro I

PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.022485/2019-33	Multidisciplinar/Educação e Sociedade	Alfabetização e Letramento / Ensino de Língua Portuguesa	01	Mestrado em Educação ou Mestrado em Letras	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 09 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 09 de outubro de 2019 até às 14h do dia 15 de outubro de 2019, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 15 de outubro de 2019. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.10. Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

2.10.1. As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, bem como toda documentação necessária e seguir as instruções ali contidas.

2.10.2. O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 09 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

2.10.3. Os pedidos de isenção, juntamente com toda documentação necessária, deverão ser encaminhados para o e-mail coap@ufrj.br, dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, 09 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS:

3.1- Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei 12.990/2014.

